CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal do Rotary Club" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rotary Club, que passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, e será comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

I - divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Intencional, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;

II - fomentar a educação social e cívica para a sociedade pato-branquense;

III - esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV - conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V - criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas do cidadãos;

VI - promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;

VII - divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelo Rotary, Rotaract e Interact.

Art. 3º No Dia Municipal do Rotary Club, as entidades prestadoras de serviços e as associações que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefícios dos pato-branquenses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

O dia 23 de fevereiro é conhecido como o Dia Internacional bem como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980.

Esta lei pretende homenagear os sócios dos Rotarys Clubes do nosso Município, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, bem como fazer alusão aos lemas oficiais do Rotary: Dar de Si Antes de Pensar em Si" e "Mais se Beneficia Quem Melhor Serve", que datam do início da organização.

O Dia Internacional do Rotary Club, também no dia 23 de fevereiro já é comemorado com ações de cunho social, filantrópico e de conscientização da sociedade. A Instituição do Dia Municipal do Rotary reconhece os rotarianos de Pato Branco - líderes e profissionais que se dedicam à melhorar a qualidade de vida de todo o planeta.

O objetivo da presente propositura é homenagear e reconhecer a importância da organização, seja no planejamento, organização e direção de serviços prestados em favor da sociedade pato-branquense ou na assistência e assessoramento direto aos executivos da iniciativa privada e as autoridades públicas.

No dia 23 de fevereiro de 1905, realizou-se a primeira reunião e a instalação do primeiro Rotary Club do mundo: o Rotary Club de Chicago. O objetivo inicial do Rotary, que era o "auxílio mútuo", foi acrescido pelo ideal de servir, visando especialmente a Paz Mundial.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização dedicada à prestação de serviços humanitários. Os associados são líderes e profissionais que se dedicam a melhorar a qualidade de vida de todo o planeta.

Dessa forma, por entender que a proposta é benéfica e de extrema importância para o sucesso de uma geração de estudantes, podendo mudar a realidade de inúmeras famílias, pedimos a colaboração dos nobres Colegas para a sua aprovação.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=27E9C328-77D4-450F-BEA0-9BA9B83B329B

Chave de acesso: 27E9C328-77D4-450F-BEA0-9BA9B83B329B

Hash do documento
5a3e2895c1c2a73e5fe7009a46618bd18715e185c8de9a442e0bcb3d7bf0b5df

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 26-05-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

RODRIGO JOSÉ CORREIA - 009.361.749-60 em 26/05/2023 12:25 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 26/05/2023 12:25:49

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil